



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## Requerimento Nº45/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA  
EM 10/03/2023

  
Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

*Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública para o dia 12/09/2023 às 19:00h, para ser debatido acerca dos Polos Gastronômicos do Bairro Candeias e Brasil.*

A implementação das leis de minha autoria que estabelecem os polos gastronômicos nos bairros Candeias e Brasil é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e turístico da cidade de Vitória da Conquista.

Essas leis, que foram elaboradas com base em estudos e pesquisas sobre a gastronomia local, buscam fomentar a atividade gastronômica, tornando-a uma importante fonte de renda e emprego para a população local. Além disso, os polos gastronômicos também contribuem para a promoção da cultura e turismo local, atraindo visitantes e gerando divisas para a cidade.

A concentração de restaurantes e bares em polos gastronômicos é uma tendência mundial, que tem se mostrado eficiente em diversas cidades do mundo. No caso de Vitória da Conquista, os bairros Candeias e Brasil são regiões com grande potencial gastronômico, que merecem ser exploradas e valorizadas.

A implementação das leis de minha autoria é um passo importante para a concretização desse potencial, pois estabelecem diretrizes claras para a criação dos polos gastronômicos, como a oferta de pratos típicos da região, a valorização da culinária local, a criação de identidade gastronômica, entre outros aspectos.

Com a implementação dos polos gastronômicos nos bairros Candeias e Brasil, haverá um aumento da demanda por serviços de alimentação e bebidas, atraindo investimentos e gerando oportunidades de trabalho para os moradores locais. Além disso, a concentração de restaurantes e bares em um único local poderá tornar-se um atrativo turístico, atraindo visitantes e gerando divisas para a cidade.

Por tudo isso, é fundamental que as leis de minha autoria sejam implementadas o quanto antes, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico de Vitória da Conquista, e a promover a valorização da culinária e cultura local.

Vitória da Conquista, 09 de março de 2023

Atenciosamente,

  
Edivaldo Ferreira Junior  
Vereador